



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade da criação e implantação do Programa Saúde na Hora na Estratégia Saúde da Família – ESF 09, tornando-a unidade modelo para posterior adaptação e implantação em outras unidades de saúde do município.

Justificativa:

O Programa Saúde na Hora, do Governo Federal, possibilita o funcionamento ampliado das unidades de saúde, com atendimento em horário estendido, inclusive no período noturno e em alguns casos aos finais de semana. Essa medida garante maior comodidade para os usuários do SUS, especialmente trabalhadores que não conseguem comparecer às consultas durante o horário comercial.

A implantação do programa na ESF 09 atenderá a uma demanda crescente da comunidade, proporcionando redução das filas, ampliação do número de consultas, fortalecimento da atenção primária e maior resolutividade nos serviços de saúde.

Além disso, a escolha da ESF 09 como unidade modelo permitirá analisar resultados e experiências, servindo de base para que o programa seja adaptado e expandido gradualmente para outras unidades do município

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA - MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br